

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A  
SEGURADA DILEUZA DE LIMA COSTA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

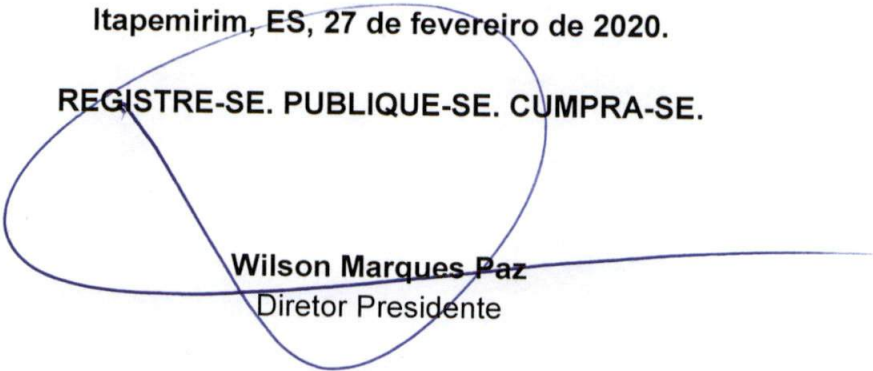
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição a segurada **DILEUZA DE LIMA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de “**Auxiliar de Serviços de Centro de Educação Infantil, Classe C, Nível I, Padrão 4**”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/03/2020 e proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 27 de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente